

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00003/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.330.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.330.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.330.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2020



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 306 0031 23 01. 2.026	Fundo Municipal de Educação Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	100.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.36.00 11200000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	300.000,00
12 361 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil		
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	120.500,00
12 365 0004 2.037	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 11230000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	130.000,00
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			710.500,00
PARA:			
12 122 0024 34 01. 2.127	Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00 11110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	600.000,00
3.1.90.13.00 11110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.000,00



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

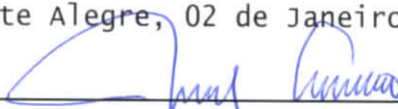
Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turi		620.000,00
	TOTAL GERAL		1.330.500,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

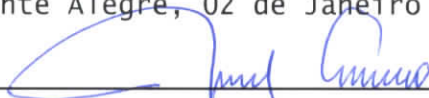
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 306 0004 23 01. 2.018	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		100.000,00
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		580.750,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário-Educação		180.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11200000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11200000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
12 362 0004 2.035	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE/Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		190.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.170.750,00
DE:			
12 122 0024 34 01. 2.127	Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		159.750,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turi			159.750,00


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.330.500,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito